

## ATA NÚMERO 28, REFERENTE À REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR REALIZADA EM 09-12-2024.

**N.º de Registo:** 4287350.

**Data:** 09/12/2024.

**Reunião:** Reunião Extraordinária do dia 09/12/2024.

-----Presenças: Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário e Senhores Vereadores, Rogério Eduardo Correia da Silva Alves, Luís Manuel Jordão Serra, Ana Rosa Nunes Alves Mendes, e Isidro Carvalho da Rosa, em substituição do Senhor Vereador Nuno Miguel Pereira Nunes Alvarenga, que solicitou a suspensão do mandato.

---- Faltas: Senhor Vereador Eduardo Miguel Oliveira Alves por se encontrar no gozo do período de férias e a Senhora Vereadora Sérgia Marina Andrade Bettencourt Martins por estar ao serviço da Autarquia, razões pelas quais, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar as referidas faltas.

----Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09H:30M).

---- Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.

### I - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

----Não havendo qualquer assunto a tratar no Período de Antes da Ordem do Dia, entrou-se de seguida no Período da Ordem do Dia.

### II - PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

#### 1.SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.

Ponto 1.1	N.º de Registo	25059	Data	05/12/2024	Processo	2024/150.10.500/15
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

**Assunto:** 1.ª ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA PARA A CONCRETIZAÇÃO DE MEDIDAS DE APOIO EM CONSEQUÊNCIA DOS DANOS CAUSADOS POR CHEIAS E INUNDAÇÕES.

**Serviço Proponente:** 1521121 DPOMA Apoio Administrativo

**Proposta:** 1 - Aprovar a minuta relativa à 1.ª Adenda ao Protocolo de colaboração técnica e financeira para a concretização de medidas de apoio em consequência dos danos causados por cheias

e inundações, nos termos apresentados; -----

2 - Delegar competências no Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Hugo Luís Pereira Hilário, para proceder à assinatura eletrónica qualificada da referida Adenda; -----

3- Proceder à devolução da adenda assinada à APA, I.P. -----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----**

**1 - Aprovar a minuta relativa à 1.ª Adenda ao Protocolo de colaboração técnica e financeira para a concretização de medidas de apoio em consequência dos danos causados por cheias e inundações, nos termos apresentados; -----**

**2 - Delegar competências no Senhor Presidente da Câmara, Eng.º Hugo Luís Pereira Hilário, para proceder à assinatura eletrónica qualificada da referida Adenda; -----**

**3- Proceder à devolução da adenda assinada à APA, I.P. -----**

**Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----**

<b>Ponto 1.2</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>25053</b>	<b>Data</b>	<b>05/12/2024</b>	<b>Processo</b>	<b>2024/300.10.001/48</b>
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

**Assunto:**

Empreitada de "Investimento Balnear na Barragem de Montargil Praia do Núcleo 5 Montalvo / Tesos Extinção de Procedimento de Concurso Público.-----

**Serviço Proponente:** 1521121 DPOMA Apoio Administrativo

**Proposta:**

Ratificar a decisão tomada pelo Sr. Presidente da Câmara, de extinção do procedimento de Concurso Público da empreitada "Investimento Balnear na Barragem de Montargil Praia do Núcleo 5 Montalvo / Tesos", de acordo com a informação técnica do Júri do Procedimento que inclui parecer jurídico. -----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou ratificar a decisão tomada pelo Sr. Presidente da Câmara, de extinção do procedimento de Concurso Público da empreitada "Investimento Balnear na Barragem de Montargil Praia do Núcleo 5 Montalvo / Tesos", de acordo com a informação técnica do Júri do Procedimento que inclui parecer jurídico. -----**

**Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----**

<b>Ponto 1.3</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>25077</b>	<b>Data</b>	<b>06/12/2024</b>	<b>Processo</b>	<b>2024/300.10.001/65</b>
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

**Assunto:**

Empreitada de "Investimento Balnear na Barragem de Montargil Praia do Núcleo 5 Montalvo/Tesos" Concurso Público sem publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia. -----

**Serviço Proponente:** 1521121 DPOMA Apoio Administrativo

**Proposta:**

- 1 - Autorizar a despesa e respetiva contratação, no montante de um milhão, seiscentos e cinquenta mil euros (1.650.000,00€) +IVA; -----
- 2 - Aprovar as peças do procedimento: Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Projeto de Execução, Plano de Segurança e Saúde e Plano de Prevenção e Gestão de RCD; -----
- 3 - Aprovar a composição do júri, que terá a seguinte constituição: Presidente: Sara Patrícia Galveias Lopes, Técnica Superior; 1.º Vogal Efetivo: Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Técnico Superior (substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos); 2.º Vogal Efetivo: David João Quaresma Laranjeira, Técnico Superior; 1.º Vogal Suplente: Joana Inês Jacinto Morais Parelho, Técnica Superior e 2.º Vogal Suplente: Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídico-Administrativa; -----
- 4 - Nomear a Técnica Superior, Sara Patrícia Galveias Lopes, como Gestor do Contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º A do CCP, e para gestores do procedimento, Joana Inês Jacinto Morais Parelho, Técnica Superior e a Coordenadora Técnica, Cristina Maria Lopes Sanganha; -----
- 5 - Nomear a equipa de fiscalização dos trabalhos, constituída pelas Técnicas Superiores Sara Patricia Galveias Lopes e Joana Inês Jacinto Morais Parelho. -----

**DELIBERAÇÃO**

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----**

- 1 - Autorizar a despesa e respetiva contratação, no montante de um milhão, seiscentos e cinquenta mil euros (1.650.000,00€) +IVA; -----**
- 2 - Aprovar as peças do procedimento: Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Projeto de Execução, Plano de Segurança e Saúde e Plano de Prevenção e Gestão de RCD; -----**
- 3 - Aprovar a composição do júri, que terá a seguinte constituição: Presidente: Sara Patrícia Galveias Lopes, Técnica Superior; 1.º Vogal Efetivo: Manuel João Alves Pimenta Fernandes,**

Técnico Superior (substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos); 2.º Vogal Efetivo: David João Quaresma Laranjeira, Técnico Superior; 1.º Vogal Suplente: Joana Inês Jacinto Morais Parelho, Técnica Superior e 2.º Vogal Suplente: Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídico-Administrativa; -----

4 - Nomear a Técnica Superior, Sara Patrícia Galveias Lopes, como Gestor do Contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º A do CCP, e para gestores do procedimento, Joana Inês Jacinto Morais Parelho, Técnica Superior e a Coordenadora Técnica, Cristina Maria Lopes Sanganha; -----

5 - Nomear a equipa de fiscalização dos trabalhos, constituída pelas Técnicas Superiores Sara Patricia Galveias Lopes e Joana Inês Jacinto Morais Parelho. -----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 1.4	N.º de Registo	25091	Data	06/12/2024	Processo	2024/300.10.001/52
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

**Assunto:**

Empreitada de "Ampliação e Requalificação da Escola João Pedro de Andrade em Ponte de Sor" - Não adjudicação e consequente revogação da decisão de contratar.

**Serviço Proponente:** 1521121 DPOMA Apoio Administrativo

**Proposta:**

Aprovar a não adjudicação com a consequente revogação da decisão de contratar da empreitada de "Ampliação e Requalificação da Escola João Pedro de Andrade em Ponte de Sor", de acordo com o Relatório Final de Análise e Avaliação de Propostas elaborado pelo Júri do Procedimento. -----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a não adjudicação com a consequente revogação da decisão de contratar da empreitada de "Ampliação e Requalificação da Escola João Pedro de Andrade em Ponte de Sor", de acordo com o Relatório Final de Análise e Avaliação de Propostas elaborado pelo Júri do Procedimento. -----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 1.5	N.º de Registo	24987	Data	05/12/2024	Processo	2024/300.10.001/56
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

**Assunto:**

Empreitada de "Requalificação da EB1 de Montargil" Ata de resposta ao Pedido de Esclarecimentos e à Lista de Erros e Omissões. -----

**Serviço Proponente:** 1521121 DPOMA Apoio Administrativo

**Proposta:**

Ratificar a decisão do Sr. Vice-Presidente que aprovou a ata, elaborada pelo júri do

Procedimento, de resposta ao pedido de esclarecimentos e à lista de erros e omissões relativo à empreitada de “Requalificação da EB1 de Montargil”. -----

#### DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou ratificar a decisão do Sr. Vice-Presidente que aprovou a ata, elaborada pelo júri do Procedimento, de resposta ao pedido de esclarecimentos e à lista de erros e omissões relativo à empreitada de “Requalificação da EB1 de Montargil”. -----**  
**Aprovado por maioria, com quatro votos a favor e um voto de abstenção. O voto de abstenção pertenceu ao Senhor Vereador Isidro Carvalho da Rosa.-----**

<b>Ponto 1.6</b>	<b>N.º de Registo</b>	<b>25076</b>	<b>Data</b>	<b>06/12/2024</b>	<b>Processo</b>	<b>2024/300.10.001/68</b>
------------------	-----------------------	--------------	-------------	-------------------	-----------------	---------------------------

#### Assunto:

Empreitada de “Ampliação e Requalificação da Escola João Pedro de Andrade em Ponte de Sor” – Concurso Público com publicação do anúncio no Jornal Oficial da União Europeia. -----

#### Serviço

#### Proponente:

**1521121 DPOMA Apoio Administrativo**

#### Proposta:

- 1 Autorizar a despesa e respetiva contratação, no montante de oito milhões, oitenta e sete mil quinhentos e noventa e cinco euros e dezassete cêntimos (8.08 7.595,17 €) + IVA; -----
- 2 Aprovar as peças do procedimento: Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Projeto de Execução, Plano de Segurança e Saúde e Plano de Prevenção e Gestão de RCD; -----  
-
- 3 Aprovar a composição do júri, que terá a seguinte constituição: Presidente: S Nuno Jorge Perdigão Medina, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística ; 1.º Vogal Efetivo: Joana Inês Jacinto Morais Parelho, Técnica Superior (substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos); 2.º Vogal Efetivo : David João Quaresma Laranjeira, Técnico Superior ; 1.º Vogal Suplente: Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Técnico Superior e 2.º Vogal Suplente: Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídico administrativa; -----
- 4 Nomear a Técnica Superior, Sara Patrícia Galveias Lopes como Gestora do Contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º A do CCP, e para gestores do procedimento a Técnica Superior, Joana Inês Jacinto Morais Parelho e a Coordenadora Técnica, Cristina Maria Lopes Sanganha;-----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1 Autorizar a despesa e respetiva contratação, no montante de oito milhões, oitenta e sete mil quinhentos e noventa e cinco euros e dezassete cêntimos (8.08 7.595,17 €) + IVA; -----

2 Aprovar as peças do procedimento: Anúncio, Programa de Concurso, Caderno de Encargos, Projeto de Execução, Plano de Segurança e Saúde e Plano de Prevenção e Gestão de RCD; -----

3 Aprovar a composição do júri, que terá a seguinte constituição: Presidente: S Nuno Jorge Perdigão Medina, Chefe de Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística; 1.º Vogal Efetivo: Joana Inês Jacinto Morais Parelho, Técnica Superior (substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos); 2.º Vogal Efetivo : David João Quaresma Laranjeira, Técnico Superior; 1.º Vogal Suplente: Manuel João Alves Pimenta Fernandes, Técnico Superior e 2.º Vogal Suplente: Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídico administrativa; -----

4 Nomear a Técnica Superior, Sara Patrícia Galveias Lopes como Gestora do Contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º A do CCP, e para gestores do procedimento a Técnica Superior, Joana Inês Jacinto Morais Parelho e a Coordenadora Técnica, Cristina Maria Lopes Sanganha;-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

**2. SERVIÇO: DAS – DIVISÃO AÇÃO SOCIAL.**-----

Ponto 2.1	N.º de Registo	25020	Data	05/12/2024	Processo	2024/650.10.100/44
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	--------------------

**Assunto:**

Bolsas de Estudo "Câmara Municipal de Ponte de Sor"/Ano Letivo 2024/25  
Resultados. -----

**Serviço Proponente:** Das – Intervenção Integração Social

**Proposta:**

- 1 - Concordar com a proposta apresentada pelo júri nomeado para apreciação das candidaturas às bolsas de estudo da Autarquia; -----
- 2 - Considerar que a despesa tem cabimento na rubrica orçamental 02/04080202, com o cabimento n.º. 4316 e o n.º. sequencial 43018. -----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1 - Aprovar a proposta apresentada pelo júri nomeado para apreciação das candidaturas às bolsas

de estudo da Autarquia; -----

2 - Considerar que a despesa tem cabimento na rubrica orçamental 02/04080202, com o cabimento nº. 4316 e o nº. sequencial 43018.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 2.2	N.º de Registo	24992	Data	05/12/2024	Processo	2023/200.30.303/2
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	-------------------

**Assunto:** Projeto "Conectar Vidas E9G"/Pedido de Colaboração. -----

**Serviço Proponente:** 141113 DAS Rede Social

**Proposta:** Face ao Acordo de Consórcio definido para o Projeto “Conectar Vidas E9G” E9G”, no qual se insere o pedido formulado pela Equipa Técnica do Projeto, ceder o apoio solicitado, de acordo com a disponibilidade manifestada pelos serviços. -----

**DELIBERAÇÃO** A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar o apoio logístico solicitado, ao abrigo do Acordo de Consórcio definido para o Projeto “Conectar Vidas E9G” E9G”, mediante a disponibilidade manifestada pelos serviços. -----  
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 2.3	N.º de Registo	24262	Data	27/11/2024	Processo	2024/850.10.003.01/50
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	-----------------------

**Assunto:** Minuta de quarta (4ª) adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Coral Polifónico de Ponte de Sor. -----

**Serviço Proponente:** 141114 DAS Associativismo

**Proposta:** Aprovar a Minuta da quarta (4ª) Adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Coral Polifónico de Ponte de Sor que se traduz na concessão de um apoio até ao valor de setecentos e quarenta e dois euros e cinquenta cêntimos (742,50€) mediante entrega dos respetivos comprovativos de despesa, para fazer face ao custo com o jantar de confraternização, no âmbito da realização d e Concerto de Natal, na Igreja Matriz, no dia 14 de dezembro, com a participação do Coral Stella Maris de Peniche. --

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou aprovar a Minuta da quarta (4ª) Adenda ao Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Coral Polifónico de Ponte de Sor que se traduz na concessão de um apoio até ao valor de setecentos e quarenta e dois euros e cinquenta cêntimos (742,50€) mediante entrega dos respetivos comprovativos de despesa, para fazer face ao custo com o jantar de confraternização, no âmbito da realização d e Concerto de Natal, na Igreja Matriz, no dia 14 de dezembro, com a participação do Coral Stella Maris de Peniche.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

**3. SERVIÇO: DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.-----**

Ponto 3.1	N.º de Registo	24704	Data	03/12/2024	Processo	2024/450.30.003/369
-----------	----------------	-------	------	------------	----------	---------------------

**Assunto:**

Certidão de Constituição de Compropriedade do prédio sito em Vale do Arco, freguesia de Longomel, concelho de Ponte de Sor, inscrito na matriz sob o artigo 183, secção B. -----

**Serviço Proponente:** 1511121 DPGU Apoio Administrativo

**Proposta:**

Deverá ser emitido parecer favorável à constituição da compropriedade pretendida para o prédio em causa (duas quotas indivisas, cada uma de um meio), dele constante que, da mesma, tal como pretendida, “não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos, atualmente em vigor”. Certificar nos termos requeridos. -----

**DELIBERAÇÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou emitir parecer favorável à constituição da compropriedade pretendida para o prédio sito em Vale do Arco, freguesia de Longomel, concelho de Ponte de Sor, inscrito na matriz sob o artigo 183, secção B (duas quotas indivisas, cada uma de um meio), nele constando que, tal qual como foi o pedido apresentado aos serviços, “não resulta qualquer indício de que seja violado o regime legal dos loteamentos urbanos, atualmente em vigor”. Certificar nos termos requeridos.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

-----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto (6.º), do Regimento da Câmara Municipal, a Ata da respetiva Reunião Extraordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

**DELIBERAÇÃO: Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----**

----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram dez e trinta minutos, do que para constar se lavrou a presente Ata, e eu, Luís Filipe Tavares Margalho, Assistente Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

O Presidente da Câmara

---

Hugo Luís Pereira Hilário

O Secretário

---

Luís Filipe Tavares Margalho